



**BOTUPREV**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**BOTUCATU**

**Processo Administrativo nº 01/2020**

**Contrato nº 01/2020**

**Aditivo Nº 04**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, entidade autárquica de direito público interno, com sede na Rua General Telles, nº 620, Centro, CEP nº 18.600-030, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Walner Clayton Rodrigues, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, com endereço fixado na Avenida Paulista, 302, Cj.10, Bela Vista CEP 01.310-000, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante abaixo assinado, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato original para vigorar de 18 de maio de 2024 a 18 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor do aditivo é de **13.220,40** (treze mil duzentos vinte reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do contrato original permanecerão tal como lançadas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente termo, assinam este instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

WALNER CLAYTON  
RODRIGUES

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**  
WALNER CLAYTON RODRIGUES  
SUPERINTENDENTE  
CONTRATANTE

Testemunhas:

DANILO DOMIZETTI DE OLIVEIRA

CREDITO E MERCADO  
GESTAO DE VALORES  
MOBILIARIOS

**CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES**  
CONTRATADA

Testemunhas:

JEANE TELES  
OLIVEIRA  
BARBOSA,